https://www.diariomunicipal

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.len.ht/

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI N°. 7.495 MACEIÓ/AL, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autor: VER. EDUARDO CANUTO.

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS -AFPA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS - AFPA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 25.243.920/0001-61, com sede e foro na cidade de Maceió (AL), na Av. Presidente Roosevelt, nº 2000-A, Serraria, CEP 57.046-410.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2023.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:00F22612

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 27/12/2023. Edição 6833 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/

1 of 1 04/04/2024, 09:54